



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI n° 5301 /2001.

A Câmara Municipal de Olinda decreta

Ementa: denomina de Rua Professor Paulo Freire, a atual Rua Projetada.

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Fica denominada de Rua professor Paulo Freire, a atual Rua Projetada, localizada no bairro de Cidade Tabajara – Olinda/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de dezembro de 2001.

Andre Luis de Farias
ANDRÉ LUIS DE FARIAS
Presidente

Marcelo Santa Cruz
MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente

Jose Ricardo Toscano
JOSÉ RICARDO TOSCANO
2º Vice-Presidente

Marcelo Santana Soares
MARCELO SANTANA SOARES
1º Secretário

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário